

deve ler-se:

| | Posto | NIM | Nome | Classificação CFS |
|-----|---------|----------|---|-------------------|
| | | | Engenharia | |
| 1.º | 1SAR AL | 09045395 | Paulo José Coelho Ribeiro | 15,88 |
| 2.º | 2SAR AL | 14774699 | Rui Miguel Semedo Pena | 15,38 |
| 3.º | 2SAR AL | 05343199 | Sérgio Alexandre Ventura Lopes | 14,50 |
| 4.º | 2SAR AL | 13187301 | António José Bastos Ferreira | 14,32 |
| 5.º | 1SAR AL | 13373796 | Pedro Simões Nunes | 14,21 |
| 6.º | 2SAR AL | 17659998 | Pedro Miguel Neto Faria | 14,11 |
| 7.º | FUR AL | 17225602 | Nélson Tiago Rodrigues Leal | 13,96 |
| 8.º | 1SAR AL | 31523693 | Francisco Manuel Boregas Caleiras | 13,29 |

28 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos e do Notariado****Aviso n.º 5642/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do mencionado diploma.

21 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.**Instituto Nacional de Medicina Legal****Aviso n.º 5643/2007**

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em sessão de 28 de Fevereiro de 2007, foi

autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado com a licenciada Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes para frequência do internato da especialidade de medicina legal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

7 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve****Listagem n.º 51/2007**

Torna-se pública a listagem de obras públicas adjudicadas no ano 2006, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

| Obra | Concelho | Valor (em euros, com IVA) | Forma de atribuição |
|---|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Plano de Praia de Manuel Lourenço | Albufeira | 113 837,02 | Concurso limitado |
| Requalificação das arribas do troço entre as Praias do Vau e dos Carenanos | Portimão | 130 208,89 | Concurso limitado |
| Construção de 3 passadiços de acesso à praia e balizamento das dunas nas Praias do Alvor Poente e do Cabeço | Portimão e Castro Marim | 52 450,48 | Concurso limitado |
| Requalificação da Praia da Manta Rota - 1.ª Fase | Vila Real de Santo António | 106 616,73 | Concurso limitado |
| Limpeza e pintura exterior do edifício-sede da CCDR Algarve | Faro | 45 375 | Concurso limitado |
| Reabilitação acústica da Sala de Reuniões da CCDR Algarve | Faro | 45 381,78 | Concurso limitado |
| Remodelação e reparação no edifício-se da CCDR Algarve | Faro | 27 517,64 | Ajuste directo |

5 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Valentina Coelho Calixto*.**MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.****Despacho n.º 6083/2007**

A Câmara Municipal de Grândola pretende reformular o traçado viário da vila de Grândola, na denominada «via de cintura interna», no troço que faz a ligação a norte entre o IC 1, a zona de indústria ligeira e a ligação sul ao IC 1 e ainda a ligação entre os bairros periféricos, localizados entre o IC 1 e a via férrea.

Pretende-se com esta reformulação melhorar a rede e qualidade de serviço das infra-estruturas locais, uma vez que se trata de uma via estruturante de ligação entre Grândola e os aglomerados urbanos da Liberdade, das Amoreiras, da Tirana e do Isaias, beneficiando também a envolvente do recinto da Feira de Grândola e o futuro parque urbano.

Considerando o interesse público do projecto a desenvolver, que irá contribuir significativamente para melhorar e fomentar a acessibilidade concelhia, e atendendo à inexistência de alternativas válidas de localização, dado que se trata de obras de alargamento de vias existentes e melhoria dos nós de ligação locais;

Demonstrado que está o interesse económico e social do empreendimento a desenvolver, bem como a sua sustentabilidade, que irá permitir uma melhoria significativa na ligação viária entre os bairros periféricos do concelho e a beneficiação da envolvente do recinto da Feira de Grândola e o futuro Parque Urbano:

Entendeu a Câmara Municipal de Grândola propor esta localização, mesmo tendo conhecimento que seria necessário proceder ao abate de oito sobreiros adultos e quatro sobreiros jovens, que radicam em 0,1250 ha de povoamento daquela espécie.

A ora requerente está a elaborar um projecto de compensação e respectivo plano de gestão, em que se prevê a arborização de cerca de 0,28 ha da sua propriedade inscrita na matriz predial com o número 57, secção KK, que possui condições edafoclimáticas apropriadas para a espécie, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.